



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 280/2020**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;

**Considerando**, os fatos narrados pelo Secretário Municipal de Saúde através do Memorando nº 384/2020-SESMA, datado de 06 de agosto de 2020;

**Considerando**, o Parecer nº 162/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, que opina pela instauração de PAD, para apurar, eventual ilicitude administrativa cometidas pelo servidor municipal Daniel Campos de Carvalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir **Inquérito Administrativo** em desfavor do servidor **DANIEL CAMPOS DE CARVALHO**, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos moldes do art. 159 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080/93, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte.

**Art. 2º.** Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 477/2017.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão obedecerá o estabelecido no Art. 163 da Lei Municipal nº 4.080/93-RJU.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 07 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA